



## AVISO

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do ao artigo 5.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho de 3 de agosto de 2017, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato celebrado com o Dr.º Eduardo Filipe dos Reis Baptista e Guerreiro, na categoria de técnico superior, a partir de 1 de outubro de 2017, por mais um ano.

Lisboa, 7 de agosto de 2017

Fernanda Cabanelas Antão

Administradora